

RESOLUÇÃO – CONSUNI N° 023/2024

Altera a resolução Consuni N.º 021/2023, de 29 de outubro de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física, grau acadêmico Licenciatura, modalidade presencial, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Jataí.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 18 de setembro de 2024, e considerando, o que consta no Processo SEI 23854.006024/2024-11:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a resolução Consuni N.º 021/2023, de 29 de outubro de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física, grau acadêmico Licenciatura, modalidade presencial, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º Modificar o turno de oferecimento do Curso de Física/UFJ, para o período noturno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jataí, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da Universidade Federal de Jataí